

**ATA N.º 18/12**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL  
DE 04 DE OUTUBRO DE 2012**

No dia quatro de Outubro do ano de dois mil e doze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Concelho, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, a senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Paula Cristina Ribeiro da Silva Teles, senhor Adolfo Amílcar, Dr.<sup>a</sup> Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. António José de Sousa Pinto, Eng.<sup>o</sup> Joaquim Fernando Moreira, Dr.<sup>a</sup> Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, comigo, Dr.<sup>a</sup> Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a Reunião Ordinária, da Câmara Municipal de Penafiel.

O senhor vereador Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, esteve ausente, em representação do município, tendo sido justificada a sua falta.

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

A senhora Vereadora Eng.<sup>a</sup> Paula Teles informou que no próximo dia 05 de Outubro seria inaugurado o Parque Desportivo das Lages e convidou os membros da Câmara Municipal a estarem presentes na cerimónia.

**1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

**Deliberação n.º 1588 de 04/10/2012**

**Assunto:** Autorização de prorrogação do prazo da empreitada “Arranjo Urbanístico da Praceta da Alegria e Envolvente”, por mais 45 dias – DOSM.

2011

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara, de 2012/10/02 (**anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação do DOSM de 2012-09-11 e requerimento da EDILAGES, LDA, de 2012-09-03 (**anexo I**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador Dr. Sousa Pinto, autorizar a prorrogação do prazo da empreitada “Arranjo Urbanístico da Praceta da Alegria e Envolvente”, por mais 45 dias, nos termos e com fundamento na informação do DOSM acima mencionada.

#### **Deliberação n.º 1589 de 04/10/2012**

**Assunto:** Receção Definitiva - autorização da receção definitiva referente ao processo de loteamento n.º 71-7/93, nos termos do n.º 2, do art. 50,º, do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de novembro, de acordo com auto de vistoria e receção definitiva, assim como autorizar o levantamento da caução existente. – DGU

**Requerente:** Cooperativa de Construção e Habitação de Santo Ildefonso, CRL.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Adolfo Amílcar, de 2012-09-19.

**Documentos que acompanham a proposta:** Informação Técnica de 2012-09-12, subscrita por Técnicos da DOUL, do DOSM e da Penafiel Verde, EM, resposta da EDP- Distribuição Energia SA, de 2012-08-14 e Auto de Vistoria – Receção Definitiva datado de 13-10-2011 (**anexo II**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata;

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, autorizar a receção definitiva referente ao processo de loteamento n.º 17/00, de acordo com Auto de Vistoria e Receção Definitiva, assim como o levantamento da caução existente.

2012

### **Deliberação n.º 1590 de 04/10/2012**

**Assunto:** Transmissão nominal do contrato de arrendamento de Habitação Social, para cônjuge e filha sobreviventes, com aplicação do novo valor de renda, por morte do primitivo arrendatário –Proc. 131-24-FC - UASS.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-10-01 (**anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da Unidade de Acção Social e Saúde, de 2012-09-21 e minuta do contrato de arrendamento urbano para habitação de duração limitada celebrado entre o Município de Penafiel e Maria Alice Silva Oliveira (**anexo III**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, a transmissão nominal do Contrato de Arrendamento de Habitação Social e o novo cálculo do valor da renda.

### **Deliberação n.º 1591 de 04/10/2012**

**Assunto:** Reavaliação de valor de renda fixado pela deliberação n.º 131 de 05/04/2012 - Proc. 79-24-FC - UASS

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-09-14, (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação da Unidade Acção Social e Saúde, de 2012-09-12, cópia da deliberação n.º 1310 de 05/04/2012 (**anexo IV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, manter o valor da renda apoiado fixado pela deliberação n.º 1310 de 05/04/2012, no valor de 40,60€.

2013

## Deliberação n.º 1592 de 04/10/2012

**Assunto:** Resolução de Expropriação por Utilidade Pública para a execução da Obra denominada “ Ampliação de Cemitérios nas Freguesias – Ampliação do Cemitério de Castelões – 1ª. Fase” – DENP.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-10-02 (**anexo V**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta acta.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DENP respeitante proposta de declaração de utilidade pública para a execução da obra denominada Ampliação de Cemitérios nas Freguesias – Ampliação do Cemitério de Castelões – 1ª. Fase, minuta da deliberação da resolução de expropriação, planta cadastral, relatório da avaliação e planta de enquadramento do PDM (**anexo V**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, iniciar o processo de expropriação por utilidade pública, de duas parcelas de terreno, perfazendo a área total de 537,00m<sup>2</sup>, sitas na freguesia de Castelões, concelho de Penafiel, devidamente identificadas na planta cadastral como Parcela Um e Dois, conforme se passam a identificar:

**PARCELA NÚMERO UM:** A parcela identificada como parcela número um, constitui uma parcela de terreno com a área de 260,00m<sup>2</sup>, a confinar de norte com Zeferino Lopes Moreira, de nascente com cemitério, de poente com Joaquim Agostinho de Melo Bessa e de sul com a parte restante (Expropriados), a desanexar da parte rústica do prédio misto, sito no lugar de Igreja, da freguesia de Castelões, concelho de Penafiel, composto por um terreno de cultivo, a confinar de norte com Zeferino Lopes Moreira, de nascente com estrada Municipal, de sul com José Pinto Rebelo da Cunha e de poente com Joaquim Teixeira Melo, inscrito na matriz a parte rústica sob o art.º 569.º e a urbana sob o artigo 531.º e descrito na CRP sob o n.º 272/Castelões, de que são proprietários Luís Manuel de Almeida Aguiar (NIF. 175 937 672) e mulher Manuela Adelaide Pinto Moreira, casados no regime da comunhão de adquiridos e residentes na Rua da Saudade, 345, freguesia de Castelões, deste concelho.

**PARCELA NÚMERO DOIS:** A parcela identificada como parcela número um, constitui uma parcela de terreno com a área de 277,00m<sup>2</sup>, a confinar de norte com Luís Lara

2014

Lencastre, de nascente com Luís Manuel de Almeida Aguiar, de poente com António de Sousa Melo e de sul com a parte restante (Expropriados), a desanexar do prédio urbano, sito no lugar de Igreja ou Rua Padre Abel de Araújo Moreira Lopes, da freguesia de Castelões, concelho de Penafiel, composto por um edifício de casa de dois pisos e quintal, inscrito na matriz sob o art.º 774.º e descrito na CRP sob o n.º 221/Castelões, de que são proprietários Joaquim Agostinho de Melo Bessa (NIF. 198 706 600) e mulher Isabel Cristina da Silva Ribeiro, casados no regime da comunhão de adquiridos e residentes na Rua Padre Abel de Araújo Lopes, 120, freguesia de Castelões, deste concelho.

Ainda, como resulta da consulta das certidões da Conservatória do Registo Predial, figurando como interessados, sobre a susodita parcela 1, recai hipoteca legal (voluntária), a favor do “Banco Nacional Ultramarino, S.A.”, com sede na Av.ª 5 de Outubro, 175, na cidade de Lisboa, ali registada através da Ap. 29, de 1998/05/19.

Por sua vez, sobre a Parcela 2 incide a hipoteca voluntária inscrita a favor do “BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A.”, com sede na Rua de João Tavira, 30, no Funchal, Madeira, pela Ap. 2, de 2001/04/20.

A presente expropriação terá, assim, por objecto a área total de 537,00m<sup>2</sup> e destina-se à Execução da obra denominada **“AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS NAS FREGUESIAS – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE CASTELÕES – 1.ª FASE”**, em que o projecto já foi aprovado por Despacho do Exm.º Senhor Presidente da Câmara Municipal, proferido em 20 de Fevereiro do corrente ano, no uso de competência própria.

Mais delibera tratar-se, inquestionavelmente, de uma obra necessária e de interesse público, que tem por fim e visa, tal como o nome indica, ampliar a capacidade do cemitério paroquial da freguesia de Castelões, considerando estar o atualmente existente aquém de responder às necessidades da freguesia, encontrando-se deficitária a oferta de sepulturas, por estar praticamente superlotado, impedindo novos enterramentos.

Pretende-se, portanto, suprir essa deficiência e ir ao encontro dos anseios dos residentes em adquirir, através do regime de concessão de uso privativo, daquela que será a sua última morada.

Trata-se, no fundo, de adquirir um espaço a ser afetado àquele fim, já de si de reconhecido interesse público por via da afetação consequente, possibilitando-se dar início à execução da obra correspondente, no mais curto espaço de tempo, tendo já sido celebrado o respetivo contrato de empreitada, após a devida adjudicação da respetiva obra.

2015

Mais delibera, por último e em consequência e porque não foi possível chegar a acordo com os expropriados, que venha a ser requerida a declaração de utilidade pública das parcelas acima identificadas, em que o encargo previsto com a expropriação totaliza o montante de € 7.214.94 (sete mil duzentos e catorze euros e noventa e quatro cêntimos), fundamentando-se o presente pedido no disposto nos art.ºs. 1.º, 10.º, 12.º, 14.º e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei 168/99, de 18 de Setembro, alínea c), do n.º7, do art.º 64.º, da Lei n.º169/99, de 18.9 e alíneas a), do artigo 13.º e artigos 16.º, da Lei n.º159/99, de 14.9.

No que respeita ao enquadramento em termos de PDM, aprovado por Resolução do Conselho de Ministros n.º163/2007, na I.ª Série, do DR n.º 197, de 12 de Outubro, as referidas parcelas encontram-se em zona classificada como “Solo Urbano - Espaço Urbanizado, Áreas de Equipamento Estruturantes Existentes (Religioso)”.

Pretende, ainda, a Câmara Municipal, reforçar o pedido para que venha a ser Declarada a Utilidade Pública com Caráter de Urgência da expropriação referida e Autorizada a Posse Administrativa, de acordo com o previsto nos art.ºs 15.º e 19.º do CE, tendo por subjacente os motivos supra invocados, pois apenas está a aguardar-se a posse administrativa para, de imediato, dar início às mesmas, tendo já sido proferido o respetivo despacho de adjudicação da obra, pelo que se torna indispensável que aquela venha a ser conferida, donde estando a atual situação dos prédios/parcelas objeto de expropriação a protelar o seu arranque.

A razão da urgência prende-se, por um lado, com a necessidade de adquirir o terreno por forma a dar resposta à situação deficitária de oferta de sepulturas, por o cemitério atual se encontrar superlotado e com falta de espaço para novos enterramentos e, por outro, a posse administrativa ser imprescindível ao início dos trabalhos da construção da obra de ampliação do cemitério, cuja início de execução depende impreterivelmente da publicação da declaração de utilidade pública urgente e consequentemente da tomada de posse administrativa da parcela, por haver necessidade de recurso, quanto às anteditas parcelas, à via da expropriação litigiosa. Equivale a dizer que se torna indispensável obter a declaração urgente da expropriação e autorizada a posse administrativa dos terrenos, pois só com a sua declaração o Município poderá consignar a obra e iniciar os trabalhos, nos termos do estabelecido no Código da Contratação Pública, obras estas que, por sua vez, atendendo ao seu cariz e fim específicos, poderão, a não serem realizadas aquelas, levar, a curto prazo, à falta de locais disponíveis para enterramento.

Ainda de extrema importância para efeitos da declaração urgente e da autorização da posse administrativa, acresce que, funcionando como um instrumento fulcral no balizamento do crescimento urbano desmesurado, por se apresentar e estarem tais terrenos sujeitos a especulação imobiliária e serem afetos a fins de urbanização, impedindo a ampliação do cemitério naquele espaço, por falta de terrenos disponíveis e tornando mais dispendioso o custo do pagamento das indemnizações por efeito do processo expropriativo.

Posto isto, atendendo às razões invocadas, considera-se estar plenamente justificada a atribuição do carácter de urgência e, conseqüentemente, esta confere, de imediato à Câmara Municipal a posse administrativa das parcelas de terreno a expropriar, de acordo com o previsto no n.º 2, do art.º 15.º, do C.E., aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18.9, o que se pretende.

#### **Deliberação n.º 1593 de 04/10/2012**

**Assunto:** Declaração de Utilidade Pública para Execução da Obra Denominada “Requalificação e Beneficiação Urbanística das Ruas Tenente Valadim e da Saudade”, ao abrigo do disposto no Decreto – Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro – DENP.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-10-02 (**anexo VI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Informação do DENP respeitante proposta de declaração de utilidade pública para a execução da obra denominada “Requalificação e Beneficiação Urbanística das Ruas Tenente Valadim e da Saudade”, minuta da deliberação da proposta a requerer a expropriação de utilidade pública, planta à escala 1/500 e extracto da planta de ordenamento e extracto da planta de condicionantes (**anexo VI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta acta.

**O senhor vereador Eng.º Fernando Moreira**, disse que a parcela em apreço era de dimensão muito reduzida e perguntou se se justificava um procedimento expropriativo para aquisição da mesma.

**O senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que concordava com o senhor

2017

Vereador Eng.º Fernando Moreira e informou que a Câmara Municipal esperava ainda tentar chegar a acordo com o proprietário, mas a obra era urgente.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, apresentar à Direção-Geral das Autarquias Locais a proposta para obtenção da declaração de utilidade pública, com caráter de urgência, ao abrigo do disposto na alínea c), do n.º 7, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18.9 e do n.º 1, do art. 3.º, do Dec. Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro e nos termos e para os efeitos previstos nos art.ºs 1.º, 2.º e 3.º, do mesmo diploma, necessária à execução "**Requalificação e Beneficiação Urbanística das Ruas Tenente Valadim e da Saudade**", em que se pretende que venha a ser declarada a utilidade pública da expropriação da parcela de terreno sita, na Rua da Saudade, freguesia e concelho de Penafiel, devidamente identificada na planta cadastral, com o números um, conforme se passa a identificar:

**PARCELA NÚMERO UM:** A parcela identificada como **Parcela 1**, constitui uma parcela de terreno com a área de 20,61m<sup>2</sup>, a confinar de norte com Rua da Saudade, de sul com os Expropriados (parte sobrance), nascente com Augusto Alves Ferreira e de poente com Aparício Carvalho e Joaquim Duarte, a desanexar do prédio urbano sito na Rua da Saudade, da freguesia e concelho de Penafiel, composto por um edifício de dois pisos, destinado a habitação e comércio, a confinar de norte com estrada, de sul com herdeiros de António Ventura, de nascente com Augusto Alves Ferreira e de poente com Aparício Carvalho e Joaquim Duarte, inscrito na matriz respectiva sob o artigo 838º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1758/Penafiel;

São proprietários dos prédios do qual a parcela 1 vai ser desanexada Joaquim de Sousa Landeiras (NIF: 127 441 638) e mulher, a favor de quem se encontra registado/inscrito na Conservatória do Registo Predial, com morada na Rua do Monte, 305, na cidade de Penafiel (CP. 4560-527 Penafiel).

A antedita parcela, como se deixou referido, destina-se à execução da obra denominada "**Requalificação e Beneficiação Urbanística das Ruas Tenente Valadim e da Saudade**", em que o projeto já foi aprovado em reunião deste Executivo de 8 de Junho e 1 de Setembro, do ano em curso.

As obras a executar e previstas em projeto pelo Município de Penafiel, visam efetivar e requalificar uma zona que se assume primordial, enquanto delimitadora sobre importantes eixos de acesso ao centro da Cidade de Penafiel, criando autênticas portas de entrada na cidade.

2018

Pretende-se uma intervenção no espaço público, abrangendo também espaço privado, toldando-o no sentido polivalente e multifuncional, da mobilidade e acessibilidade, de inclusão urbana, votado para a ação e relação humanas, de integração e total vivência de todos.

O Município persegue a renovação do espaço coletivo, como instrumento e via prioritária para estruturar e reurbanizar a ex-úrbia.

Essencial é também a programação da utilização dos espaços a afetar ao público, na consciência de que os eventos que neles podem ocorrer funcionam também, como reconversores urbanos, ou seja, têm necessariamente efeitos na imagem e vivência da envolvente.

Esta intencionalidade do Município tem como objetivo e passa a incidir sobre a requalificação da entrada Sul da cidade (mais concretamente das Ruas Tenente Valadim e da Saudade), olvitando pela sua transformação paisagística numa via principal de acesso e de entrada na cidade. Transformar a estrada existente num eixo urbano mais qualificado e mais integrado na teia urbana em que se insere.

Definir-se um ambiente urbano de maior mobilidade, com maior expressão na pedonal, nas ciclovias e estacionamento organizado, em detrimento da prioridade do automóvel.

Destarte, as intervenções a ocorrer têm como pressuposto de fundo assegurar a constituição de espaços qualificados e seguros, fisicamente, sendo indutores de uma experiência sólida e enriquecedora.

Na verdade, estamos perante uma via viária fundamental, apresentando-se como uma via distribuidora principal e local, à qual se tem exigido a função de rua urbana (sendo ela, de facto, uma Estrada Nacional - a EN 15), criando focos e graves problemas de convivência na relação automóvel/homem/peão.

De forma inequívoca e com especial incidência, almeja-se, como prioridade, um novo desenho de rua (com ausência de alinhamentos e de cêrceas e passando a deter passeios de dimensões regulamentares, com definição de lugares de estacionamento) e de hierarquizar espaços do peão e do automóvel definindo, de forma precisa e efetiva, a áreas de cada um, pondo termo e dirimindo situações de conflito dos seus utentes.

Isto posto, tais intervenções passam pela realização das respetivas obras de adaptação destinadas à satisfação do interesse público, sendo que estas necessitam

de ocupar o espaço privado a que se referem as parcelas infra identificadas.

2019

Essencialmente as obras a executar consistem na realização dos trabalhos necessários e adequados para tornar possível a mobilidade das pessoas (aqui incluídas as portadoras de mobilidade reduzida), passando pela criação e alargamento dos passeios existentes e da melhor organização da circulação automóvel e de estacionamento, até pela sua proximidade de um equipamento público ali instalado, o cemitério municipal.

Efetivamente, como resulta do que vem de ser dito, para ser possível a execução da obra em referência, torna-se necessário e imprescindível ocupar as anteditas áreas das parcelas, por forma a cumprir com as regras de segurança que rege este tipo de infra-estruturas e que, apesar das várias diligências, não tem sido possível obter a negociação pela via do direito privado.

O projecto/ obra encontra-se aprovado por deliberação do Executivo ocorrida em 8 de Junho e 1 de Setembro, do ano em curso e é participado no âmbito do Programa Operacional Regional Norte (ON.2), tendo já sido aprovada a candidatura e assinado o respetivo contrato de financiamento, em 15 de Julho de 2011, cujo montante elegível da Operação ascende a € 533.427,50.

O encargo previsto com a expropriação da Parcela 1 totaliza o montante de € 618,00 (seiscentos e dezoito euros).

No que respeita ao enquadramento em termos de PDM aprovado e publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 163/2007, na I.ª Série, do DR n.º 197, de 12 de Outubro, a parcela em objeto de expropriação encontra-se em “Solo Urbano, Espaço Urbanizado, Áreas Predominantemente Habitacionais Consolidadas ou a Consolidar, C1”.

Ainda em termos do PDM e de acordo com a planta de Condicionantes, sobre a área objeto de expropriação e de intervenção não recai qualquer servidão ou qualquer outro ónus ou condicionante.

Mais delibera tratar-se, inquestionavelmente, perante o que vem de ser dito, de uma obra necessária e de interesse público e em consequência, porque não foi possível chegar a acordo com os proprietários, qualidades acima indicadas e por se tratar de uma obra participada por fundos comunitários, que venha a ser requerida a declaração de utilidade pública das áreas/parcelas acima identificadas, em que o encargo previsto com a expropriação totaliza o montante de **€ 618,00** (seiscentos e dezoito euros), ao abrigo do disposto no n.º 1, do art. 3.º, do Dec. Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro e nos termos e para os efeitos previstos nos art.ºs 1.º, 2.º e 3.º, do mesmo diploma.

2020

A razão da urgência prende-se com o facto de se tratar de uma obra comparticipada ao abrigo da “ON.2 – Operação Norte, Programa Operacional Regional do Norte”, gerido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDRN), como se deixou acima avançado.

Posto isto, atendendo às razões invocadas, considera-se estar justificada a atribuição do carácter de urgência e, conseqüentemente, esta confere, de imediato, à Câmara Municipal a posse administrativa da área/parcela objecto de expropriação, de acordo com o previsto na alínea c), do n.º 7, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18.9 e dos art.sº 1.º, 2.º e 3.º, do Dec. Lei n.º 123/2010, de 12 de Novembro, o que se pretende.

### **Deliberação n.º 1594 de 04/10/2012**

**Assunto:** Contrato Administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento da Portela, para cedência, a título gratuito, do Edifício da Escola, sito no Lugar de Jogueiros, freguesia de Portela, município de Penafiel, descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º. 00885, para que a citada associação nele desenvolva serviços de natureza social, cultural, de lazer e desportiva, no âmbito das ações descritas nos seus estatutos.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-10-02 (**anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Minuta do contrato administrativo acima mencionado (**anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

Não interveio na discussão e votação, ausentando-se da sala a senhora Vereador Dr.ª Susana Oliveira que não votou neste ponto, por impedimento nos termos do n.º 6, do art. 90.º, da Lei 160/99, de 18 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e alínea a), do art. 44.º, do CPA, e art. 6º, do Regimento da Câmara Municipal.



**Deliberação n.º 1595 de 04/10/2012**

**Assunto:** Apoios às Associações Desportivas, Culturais e Sociais com atividades consideradas de interesse municipal respeitantes à época 2012/2013 – DESPORTO/CULTURA/ACÇÃO SOCIAL- Cultura

**Proposta:** Subscrita pelos senhores Vereadores Dr. Antonino de Sousa, Sr. Adolfo Amílcar e Dr.ª Susana Oliveira de 2012-09-26, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Documentos que acompanharam a proposta:** Lista das Coletividades que desenvolvem atividades de interesse municipal, e informação do Departamento Financeiro, de 2012-10-02, referente ao cabimento n.º 1942 **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**O senhor Vereador Fernando Moreira** perguntou qual o motivo que conduziu à diferença de valores a atribuir às associações, pois se a umas era concedido um apoio financeiro de 1 062,50€, a outras era de 1 700,00€.

**O senhor Presidente da Câmara Municipal** disse que a proposta em apreço era idêntica à apresentada em anos anteriores e que a diferença de valores tinha como motivo o facto das coletividades que iriam beneficiar de um apoio de 1 700,00€ terem em funcionamento umas infra-estruturas sociais importantes, como por exemplo lares para idosos e creches.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade, atribuir os apoios mencionados na lista acima referida, nos termos da al. b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

2022

### **Deliberação n.º 1596 de 04/10/2012**

**Assunto:** Contrato-programa de desenvolvimento desportivo, celebrado entre a Associação Desportiva de Penafiel e o Município de Penafiel, para a época desportiva 2012/2013, no período compreendido entre o dia 1 de Setembro de 2012 e o dia 31 de Julho de 2013 – DESPORTO.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-10-03 (**anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

### **Deliberação n.º 1597 de 04/10/2012**

**Assunto:** Contrato-programa de desenvolvimento desportivo, celebrado entre a Associação Desportiva Recreativa Ases de Penafiel e o Município de Penafiel, para a época desportiva 2012/2013, no período compreendido entre o dia 1 de Setembro de 2012 e o dia 31 de Julho de 2013 – DESPORTO.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-10-03 (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

### **Deliberação n.º 1598 de 04/10/2012**

**Assunto:** Contrato-programa de desenvolvimento desportivo, celebrado entre a CBP 2012/ Basquetebol Clube de Penafiel e o Município de Penafiel, para a época desportiva 2012/2013, no período compreendido entre o dia 1 de Setembro de 2012 e o dia 31 de Julho de 2013 – DESPORTO.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-10-03 (**anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

2023



**Deliberação n.º 1599 de 04/10/2012**

**Assunto:** Contrato-programa de desenvolvimento desportivo, celebrado entre a CAP – Clube de Andebol de Penafiel e o Município de Penafiel, para a época desportiva 2012/2013, no período compreendido entre o dia 1 de Setembro de 2012 e o dia 31 de Julho de 2013 – DESPORTO.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-10-03 (**anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 1600 de 04/10/2012**

**Assunto:** Contrato-programa de desenvolvimento desportivo, celebrado entre a Federação de Futebol Amador do Concelho de Penafiel e o Município de Penafiel, para a época desportiva 2012/2013, no período compreendido entre o dia 1 de Setembro de 2012 e o dia 31 de Julho de 2013 – DESPORTO.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-10-02 (**anexo XIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

**Deliberação n.º 1601 de 04/10/2012**

**Assunto:** Contrato-programa de desenvolvimento desportivo, celebrado entre a ARN/ Associação Recreativa Novelense e o Município de Penafiel, para a época desportiva 2012/2013, no período compreendido entre o dia 1 de Setembro de 2012 e o dia 31 de Julho de 2013 – DESPORTO.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-10-02 (**anexo XIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

2024

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

## **1. 2. - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO**

### **Deliberação n.º 1602 de 04/10/2012**

**Assunto:** Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, de 24 de Setembro de 2012, que aprovou a 23.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2012 – DF.

**Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** listagens do Departamento Financeiro (**anexo XV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

**Votação:** Aprovada, por maioria, com a abstenção dos senhores vereadores Dr. Sousa Pinto, Eng.º Fernando Moreira e Dr.ª Filomena Rodrigues.

### **Deliberação n.º 1603 de 04/10/2012**

**Assunto:** Ratificação do despacho proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, de 28 de Setembro de 2012, que aprovou a listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos Jardins-de-Infância e Escolas EB1 dos Agrupamentos de escolas de D. António Ferreira Gomes, Joaquim Araújo, Paço de Sousa, Penafiel Sudeste e Pinheiro para o ano lectivo de 2012/2013.

**Documentos que acompanharam o mencionado ato submetido a ratificação:** informação do Chefe da Unidade de EITL (**anexo XVI**) e listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos Jardins-de-Infância e Escolas EB1 dos Agrupamentos de escolas de D. António Ferreira Gomes, Joaquim Araújo, Paço de Sousa, Penafiel Sudeste e Pinheiro para o ano lectivo de 2012/2013 (**em arquivo**).

**Votação:** Aprovada, por unanimidade, ratificar o despacho mencionado em assunto.

## **2- APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES**

2025

### **Deliberação n.º 1604 de 04/10/2012**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

### **3- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO**

#### **Deliberação n.º 1605 de 04/10/2012**

**Assunto:** Faturas registadas no valor de 501.569,51€ (**anexo XVII**) – DF.

**O Senhor vereador Eng.º Fernando Moreira** referiu que a cópia do documento que lhe foi endereçada era praticamente ilegível, o que o impossibilitou de tomar conhecimento do seu conteúdo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

#### **Deliberação n.º 1606 de 04/10/2012**

**Assunto:** Resumo Diário de Tesouraria n.º 196/2012 (**anexo XVIII**) – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

### **III – ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA**

#### **Deliberação n.º 1607 de 04/10/2012**

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a deliberação os seguintes assuntos não incluídos na ordem do Dia.

**Deliberação n.º 1608 de 04/10/2012**

**Assunto:** Comparticipações financeiras ao associativismo - Protocolo a celebrar com o Centro Social Recreativo Desportivo e Cultural de Santiago de Subarrifana para cedência do Pavilhão Desportivo do Centro Social Recreativo Desportivo Cultural de Santiago, com vista à utilização das respectivas instalações.

**Proposta:** Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 3/10/2012.  
**(anexo XIX)**

**Documentos que acompanham a proposta:** minuta do protocolo mencionado em assunto **(anexo XIX)**.

**Votação:** Aprovado, por unanimidade.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **16 horas e 45 minutos**.

E eu, , Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá Dr.<sup>a</sup>, Chefe de Divisão Administrativa, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal:

